

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Celorico da Beira	À atenção de Secção de Obras Municipais
Endereço Rua de Sacadura Cabral	Código postal 6360-350
Localidade/Cidade Celorico da Beira	País Portugal
Telefone 271747400	Fax 271747409
Correio electrónico obrasmunicipais@sapo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Concurso público para a empreitada de requalificação urbana no Bairro de Santa Luzia — Cova de Areia.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
 Arranjo urbanístico da via, incidindo principalmente nas zonas pedonais, com a criação e ou pavimentação de passeios. Serão executados troços de rede pluvial e de rede de esgoto doméstico e ainda infra-estruturas eléctricas e telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
 Celorico da Beira.

Código NUTS
 PT168 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR NORTE.

II.1.9) Divisão em lotes
 NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
 NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada tem por objecto a realização dos trabalhos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, definidos no projecto e no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução exigida para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação e em cada um dos pagamentos parciais será deduzida a percentagem de 5% para garantia do contrato, em reforço da caução prestada.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á mensalmente, de acordo com a quantidade de trabalhos executada.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, nas condições definidas no ponto 9.1 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Serão admitidos ao concurso os titulares de alvará de construção, referidos no ponto 6 do programa de concurso, contendo, designadamente:

a) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
 b) As 1.ª, 6.ª, 9.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, 2.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria e 1.ª, 2.ª e 6.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no ponto 6.3 do programa de concurso;
 Os concorrentes deverão preencher cumulativamente os requisitos mínimos de carácter económico, financeiro e técnico explicitados nos pontos 19.3 e 19.4 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes do ponto 15 do programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os constantes nos pontos 15 e 19 do programa de concurso e lei em vigor.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os constantes nos pontos 15, 16 e 19 do programa de concurso e lei em vigor.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço: 75%;
 2 Prazo de execução da empreitada: 25%.
 Para cada um dos critérios estabelecem-se os seguintes subcritérios e respectivas ponderações:
 1) Preço:
 Valor da proposta — 80%;
 Lista de preços unitários — 20%;
 2) Prazo de execução da empreitada:
 Prazo de execução propriamente dito — 100%.
 Conforme o estabelecido no artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 185,05 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O processo poderá ser enviado à cobrança ou ser adquirido na Secção de Obras Municipais, mediante o respectivo pagamento em numerário ou cheque endossado à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

As que estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos definidos no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ponto IV.3.2), relativo às condições para obtenção de documentos contratuais e adicionais:

Conforme previsto no ponto 1.3 do programa de concurso, os interessados poderão obter cópias, devidamente autenticadas pelo dono de obra, das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, até seis dias antes do termo do prazo do concurso.

O custo do processo é de 185,05 euros, que inclui o IVA à taxa legal em vigor.

Ponto IV.3.3), relativo ao prazo para recepção de propostas:

Conforme previsto no ponto 4.1 do programa de concurso, as propostas serão entregues até às 16 horas do 30.º dia, sendo este prazo contado a partir do dia seguinte ao da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Preço base do concurso: 437 274,49 euros mais IVA à taxa legal em vigor.

25 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Luís Saúde Cabral*.
1000305092

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Leiria	À atenção de Departamento de Obras Municipais
Endereço Largo da República, 1	Código postal 2414-006
Localidade/Cidade Leiria	País Portugal
Telefone 244839500	Fax 244839556
Correio electrónico cmleiria@cm-leiria.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-leiria.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: no local indicado no ponto I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Prorrogação ao anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 134, de 13 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.
1000304588

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**Anúncio**

Processo n.º 42/2006 — D. F. P./D. F./AP. — Concurso público para instalação e concessão do direito de exploração de espaço de restauração e bebidas misto, sito no Parque de Santa Marta, na Ericeira.

1 — Entidade contratante — Câmara Municipal de Mafra, contribuinte n.º 502177080, Praça do Município, 2644-001 Mafra (telefone: 261810100, fax: 261810130, e-mail: geral@cm-mafra.pt, internet: www.cm-mafra.pt).

2 — Objecto do concurso — a Câmara Municipal de Mafra propõe-se ceder a «Instalação e concessão do direito de exploração de espaço de restauração e bebidas misto, sito no Parque de Santa Marta — Ericeira».

3 — Valor base — o valor base mensal do direito de exploração do espaço é de 1250 euros.

4 — Duração do contrato — o prazo de concessão do direito de exploração do restaurante será pelo período de 10 anos, eventualmente renovável por períodos de 5 anos, a requerimento do concessionário e com acordo da Câmara Municipal, após efectuar avaliação do cumprimento do serviço estabelecido, desde que qualquer das partes não proceda à sua rescisão até 120 dias antes do respectivo período de vigência.

5 — Fornecimento de exemplares do processo de concurso — o programa do concurso, caderno de encargos e demais documentos que constituem o processo encontram-se patentes na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 2644-001 Mafra, telefone: 261810143, fax: 261810144, durante as horas normais de expediente (todos os dias úteis, das 9 às 15 horas), desde a data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República* até ao dia e hora da realização do acto público do concurso, onde poderão ser consultados ou adquiridos mediante o pagamento antecipado de 16,50 euros, com o valor do IVA já incluído, a efectuar em dinheiro ou cheque no acto de aquisição dos mesmos, decorrendo as despesas de expedição, no caso de envio pelo correio, por conta do concorrente.

6 — Concorrentes — podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

7 — Apresentação de propostas e acto público de abertura das mesmas — as propostas para a instalação e concessão objecto do presente concurso deverão ser entregues, pelos concorrentes ou seus representantes legais, na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mafra, directamente contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de recepção, até às 15 horas do 30.º dia a contar da data da publicação do anúncio relativo ao presente concurso. A abertura das propostas terá lugar numa sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Mafra, pelas 10 horas do 1.º dia útil que se seguir ao termo do prazo para apresentação das mesmas.

Câmara Municipal de Mafra

8 — Propostas variantes ou com condições divergentes — não são admitidas propostas variantes à proposta base nem propostas que contenham alterações às cláusulas previstas no caderno de encargos, nem outras cláusulas condicionais, restritivas ou excepcionais.

9 — Prazo de manutenção das propostas — as propostas apresentadas deverão ser válidas por um período mínimo de 90 dias, contados da data da abertura das propostas, considerando-se prorrogado o prazo por iguais períodos para os concorrentes que nada requeiram em contrário.

10 — Critérios de adjudicação — as propostas serão valoradas entre 1 e 100 pontos, de acordo com os seguintes critérios que presidirão à adjudicação:

a) Projecto conceptual de exploração — 30 pontos:

Distribuídos da seguinte forma:

Projecto/planta de instalação (arquitectura de interiores/decoração/*design*/materiais a utilizar) — até ao máximo de 10 pontos;

Curriculo do concorrente — donde conste a actividade desenvolvida nos últimos cinco anos, com interesse para a concessão e estrutura técnica a implementar — até ao máximo de 10 pontos;

Estudo de viabilidade económica (projecto financeiro) — mencionando as fontes de financiamento e modelo de gestão a implementar — até ao máximo de 10 pontos;

b) Viabilidade técnica da proposta de exploração — 40 pontos:

Distribuídos da seguinte forma:

Nível e qualidade do serviço a prestar — até ao máximo de 10 pontos;

Forma de cumprimento das regras de higiene e segurança — de acordo com a legislação em vigor — até ao máximo de 10 pontos;

Número de postos de trabalho e qualificações profissionais — até ao máximo de 20 pontos.

c) Melhor oferta de renda — 30 pontos.

21 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.
1000305087

Anúncio

Processo n.º 43/2006 — D. F. P./D. F./AP. — Concurso público para instalação e concessão do direito de exploração de espaço de três cervejarias/marisqueiras no Parque de Santa Marta — Ericeira.

1 — Entidade contratante — Câmara Municipal de Mafra, contribuinte n.º 502177080, Praça do Município, 2644-001 Mafra (telefo-